



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao projeto de lei 841/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar área pública localizada no setor morada do sol por área de propriedade do Sr João Ataúfo de Magalhães (parte da área de represamento e faixa de segurança do lago municipal) e dá outras providências.

Reuniram os membros das comissões acima para emitir parecer competente onde os membros chegaram ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica, gramatical e obedece a técnica legislativa, bem como na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico.

Em relação à competência da Comissão de Finanças e orçamento entendemos que é necessário anexar a área mencionada ao lago e a maneira que a prefeitura encontrou de pagar pelo terreno foi através de permuta e constatamos também que foi composta comissão de avaliação das áreas a qual foi bem feito o trabalho das comissões sendo que os valores apurados condizem com realidade de mercado no município.

Ressaltamos ainda que essa proposição é de grande importância, pois vem de encontro com interesses da municipalidade. Assim sendo, recomendamos a nossos pares a aprovação da matéria.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.


João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR/Relator-CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR

Aminado Campos Vieira de Santana
Secretário-CJR

Ítalo Henrique de Souza
Presidente-CFO


Gean Patríc Ferreira da Silva
Secretário-CFO